CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5541

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Fazenda Experimental de Felixlândia - FEFX / U.R. EPAMIG CO, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Representantes do Empregador:
ALOÍSIO GOMES DE FREITAS – Presidente
VILSON CARVALHO DA SILVA – Suplente

Representantes dos Empregados:
JOSÉ BRAZ FAÇANHA – Vice-Presidente
CINTIA MENDES LEAL – Suplente

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 29/11/2012.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

PAULO AFONSO ROMANO
Presidente